

| | |
|-------|-------|
| FLS. | 5 |
| PROJ. | 35-69 |

Secretaria

Ofício nº 150/69.

Assunto:- Remete projeto de lei à Sanção.


Em 08 de Maio de 1969.

Senhor Prefeito.

Sirvo-me de presente para passar às mãos de V.Excia., para os devidos fins de Sanção e promulgação o in cluso projeto de lei nº 05/69, junto o autógrafa de lei nº- 05/69, e que dispõe sobre a ANISTIA ao imóvel com a área de 6.700 metros quadrados.

De acôrde com o Regimento Interno desta Edi lidade é de 10 (dez) dias o prazo para que a referida propo sição per vós seja sancionada.

Aproveito a oportunidade para apresentar à V.Excia., os meus protestos de elevada estima e distinta — consideração.



JOÃO VILLALOBO QUERO
PRESIDENTE

Exmo. Sr.

Arnaldo Rodrigues Bittencourt

DD. Prefeito do Município de

BARUERI.